

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

Aprovação de ata da 164ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 06/11/2008.

EXPEDIENTE

- Chefe do DMM.
- Resultado da eleição para representante suplente dos servidores técnico administrativos junto ao Conselho de Extensão.
- Credenciamento da **Profa. Dra. Regina Helena Pereira Johas**, na categoria de Professora Participante junto ao programa de Pós-Graduação em Artes.
- Orçamento Instituto de Artes – 2008.

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	
	Assunto:	Normas para a criação de Centros internos de Pesquisa do Instituto de Artes
02)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
	Processo:	
	Assunto:	Homologação do <i>ad referendum</i> da complementação da carga horária do curso de música – catálogo de graduação de 2009.

03)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	22 P 19791/2000
	Assunto:	Homologação do <i>ad referendum</i> da participação dos professores Adilson José Ruiz e Fernando Cury de Tacca para ministrar disciplinas no curso de Especialização em Jornalismo Científico.
04)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	01 P 4823/1982
	Assunto:	Ata da eleição de representantes discentes junto à Congregação.
05)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	
	Assunto:	Calendário de reuniões da Congregação – 2009
06)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	
	Assunto:	Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de professor doutor, no nível MS-3, na PP em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU 192 – Percussão I a MU 892 – Percussão VIII e MU 178 – Música de Câmara I a MU 878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU 058 – Rítmica I, MU 059 – Rítmica II, MU 060 – Rítmica III, MU -061 – Rítmica IV, MU 062 – Rítmica V e MU 063 – Rítmica VI. Vaga: Vaga nº 106 com respectivos recursos, conforme deliberação CAD-nº 292/2003.
07)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	
	Assunto:	Inclusão das disciplinas MP-160 – Produção Musical I, MP – 260 – Produção Musical II e MP 340 – História e Linguagem da Música Popular III no catálogo de disciplinas concursáveis.
08)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	
	Assunto:	Abertura de concurso para obtenção do título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MP-160 – Produção Musical I, MP – 260 – Produção Musical II e MP 340 – História e Linguagem da Música Popular III. Prof. Dr. José Roberto Zan
09)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	17 P 3824/2008

	Assunto:	Credenciamento do Prof. Dr. Wilson Flório , na categoria de Professor Pleno junto ao programa de Pós-Graduação em Artes.
10)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	17 P 3824/2008
	Assunto:	Credenciamento da Profa. Dra. Martha de Mello Ribeiro , na categoria de Professor Visitante junto ao programa de Pós-Graduação em Artes.
11)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	17 P 3824/2008
	Assunto:	Credenciamento do Prof. Dr. Jonatas Manzolli , na categoria de Professor Participante junto ao programa de Pós-Graduação em Artes, para orientar a aluna Mariana Cerroti Shellard .
12)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	17 P 3824/2008
	Assunto:	Credenciamento da Profa. Dra. Maria Lucia Bueno Ramos , na categoria de Professor Participante junto ao programa de Pós-Graduação em Multimeios, para orientar a aluna Fernanda Junqueira Rodrigues .
13)	Interessado:	DANIELA GATTI (MA-I-B,RDIDP,DACO)
	Processo:	17 P 10853/2002
	Assunto:	Parecer final da Progressão por avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico e composição da Comissão de Avaliação de acordo com a Deliberação CEPE-A-08/95.
14)	Interessado:	PAULO MUGAYAR KUHL (MS-3,RDIDP,DAP)
	Processo:	17 P 5083/96
	Assunto:	Relatório de viagem referente ao afastamento no período de 01/11/2007 à 31/10/2008, para realizar estágio de pós-doutorado junto a New York University – EUA.
15)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	17 P 26358/2007
	Assunto:	Relatório final de atividades referente ao Contrato com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo e a Funcamp, para fins de apoio financeiro para desenvolvimento de projeto de “Difusão e Circulação de Espetáculos de Dança”, intitulado “ <i>Três Olhares sobre a Dança</i> ”.

16)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Processo:	
	Assunto:	Oferecimento do Curso de Especialização – modalidade – Extensão Universitária, Intitulado: “Arte na Educação: Poéticas Visuais”.

NORMAS PARA A CRIAÇÃO DE CENTROS INTERNOS DE PESQUISA DO INSTITUTO DE ARTES

Pela presente Deliberação ficam estabelecidos os objetivos, critérios e normas para a criação dos centros internos de pesquisa do IA.

Definição

Coordenados por docentes do IA em dedicação exclusiva e constituído por pesquisadores internos e externos, alunos de graduação, de pós-graduação, estagiários de pós-doc e pesquisadores associados, os Centros Internos de Pesquisa do IA englobam grupos e projetos de pesquisa em artes, cujas áreas ou campos de interesse estejam ligadas ao tema principal desenvolvido por cada centro.

Objetivos

- Promover a integração de projetos de pesquisa individuais ou coletivos em torno de perspectivas interdisciplinares, consolidando grupos e projetos em atividade e dando lugar para a aglutinação de vocações ainda dispersas;
- Integrar de forma consistente e sistemática a pesquisa e o ensino de graduação e pós-graduação, otimizando a atividade e disponibilidade de nossos discentes, docentes e pesquisadores;
- Incorporar de forma mais orgânica nossos docentes, colaboradores-voluntários (aposentados ativos), pesquisadores, pesquisadores visitantes e estagiários de pós-doc à vida acadêmica do Instituto;
- Dar visibilidade às pesquisas que são feitas no âmbito do Instituto, em colaboração com outras instituições de pesquisa, dentro e fora da Unicamp, dentro e fora do Brasil, incrementando em quantidade e qualidade o intercâmbio acadêmico;
- Apoiar iniciativas de preservação e fortalecimento de áreas de tradição artística;
- Apoiar iniciativas inovadoras em campos pouco explorados do conhecimento, estimulando pesquisadores do IA a se debruçarem sobre tais fronteiras;

- Fortalecer os meios de captação de recursos para a pesquisa na área de Artes junto às agências financiadoras externas e junto aos órgãos de administração e fomento da Unicamp, seja pela visibilidade das ações conjuntas e autônomas dos centros, seja pela maior racionalidade e presença de nossas demandas nas várias ocasiões;
- Oferecer caráter mais permanente a grupos envolvidos com projetos integrados e/ou temáticos, ou convênios que normalmente têm seus períodos de duração dependentes dos cronogramas e editais das agências financiadoras.

Criação e Composição

Os centros propõem-se como **internos** ao Instituto sendo, portanto, órgãos de pesquisa do IA, podendo ou não incluir a colaboração de pesquisadores de outras unidades da Unicamp e/ou centros universitários e de pesquisa nacionais e estrangeiros, bem como de pesquisadores colaboradores sem vinculação acadêmica, mas com vocação para a pesquisa.

Os centros são formalmente ligados ao IA, sendo resguardada a sua total autonomia constitutiva.

Os centros internos não necessariamente necessitam se denominar "centros", desde que prevaleça o espírito que rege a atual proposta, eventualmente mantendo denominações de projetos ou grupos de pesquisa já instalados.

Os centros serão criados por iniciativa única e soberana dos pesquisadores que julgarem interessante a forma proposta de associação e organização. Seu caráter de associação voluntária, autônoma e determinada para o desenvolvimento de certas pesquisas deve prevalecer sempre contra qualquer injunção de ordem burocrática.

A criação de um centro interno de pesquisa é iniciativa de um ou mais docentes (sendo sua maioria necessariamente do IA) sem nenhuma distinção entre professores ativos do quadro ou colaboradores voluntários (aposentados), ficando vedada a participação de um mesmo docente em mais de três centros. Fica também vedada qualquer contratação de docentes, pesquisadores ou servidores técnico-administrativos pelos centros de pesquisa.

Encaminhamento de propostas

Os docentes interessados devem enviar à Congregação do IA proposta de criação do centro, sem formato-padrão, em que constem: a caracterização de seu objeto nuclear com destaque, quando for o caso, para suas características

interdisciplinares; as estratégias concebidas de modo a efetuar esses objetivos; e, se pertinente, um breve histórico de projetos e trabalhos já realizados. Além do nome proposto, sugere-se uma sigla, com o objetivo de contribuir para melhor identificação e visibilidade do centro.

A criação de um centro deve contemplar a incorporação de pesquisadores internos e externos, alunos de graduação, de pós-graduação, estagiários de pós-doc e pesquisadores associados, mediante critérios explicitados formalmente pelos proponentes, evidenciando o caráter de pólo condensador de esforços de pesquisa e estudo em torno de um tema, questão, área ou campo de interesse.

Estrutura e Funcionamento

Cada centro interno de pesquisa terá um coordenador escolhido dentre seus proponentes ou, em segunda opção, livremente dentre seus integrantes, com um mandato de dois anos, sem limite de renovações. Ele será necessariamente membro do corpo docente do IA, em atividade. Fica vedada a coordenação simultânea de mais de um centro pelo mesmo docente.

Os centros poderão escolher, também entre docentes do IA integrantes do respectivo centro, a seu critério, coordenadores associados, que substituirão o coordenador em todos seus afastamentos ou impedimentos.

Na ausência dessa função o coordenador indicará formalmente seu substituto, em caráter provisório ou até o fim previsto do mandato.

Os centros deverão ser certificados pelo CNPq como grupo de pesquisa.

Os centros deverão funcionar como espaço público e fórum permanente de debates, organizando seminários e encontros afins, publicando resultados de pesquisa, etc. No site do IA, dentro do link "Pesquisa", haverá lugar destacado para cada um dos centros e seus diferentes materiais e informes. Os relatórios de atividades também deverão ser divulgados no site, bem como toda notícia considerada relevante às pesquisas em curso.

Além da estrutura de recursos materiais e humanos da Seção de Projetos e Pesquisa, a Direção do IA compromete-se a viabilizar a infra-estrutura básica em termos de espaço físico, consideradas as condições do IA, e rede de informática, além de apoio a publicações, à organização de eventos e outras formas de divulgação e intercâmbio nacional e internacional.

A submissão de pedidos para a criação de centros internos de pesquisa se dará em fluxo contínuo a partir de dezembro de 2008.

Avaliação e Acompanhamento

Todos os centros internos serão avaliados a cada três anos.

Os critérios que regem a avaliação de um centro depreendem-se dos objetivos por ele estabelecidos em sua proposta de criação.

Cada centro deverá encaminhar à Comissão de Pesquisa do IA o relatório de suas atividades no prazo acima estipulado; caberá à Comissão de Pesquisa do IA, respeitada a especificidade temática de cada centro, designar dois pareceristas para avaliação do relatório, sendo pelo menos um deles externo ao IA. O resultado da avaliação deverá ser submetido à Congregação do IA.

A possibilidade de dissolução de um centro em funcionamento dependerá de decisão soberana dos seus membros encaminhada pelo seu coordenador à Comissão de Pesquisa, ou de eventual deliberação da Congregação em face do resultado do processo avaliatório.

A presente proposta de criação dos centros, depois de aprovada pela Congregação e implementada por um período de três anos, será objeto de reavaliação.



Coordenadoria do Curso de Graduação em Música
Instituto de Artes da Unicamp – ☎ 6159
☎ (19) 3521-6589 ou 3521-6552
✉: cgmusica@iart.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
07 de novembro de 2008.

Ofício nº 09/2008 – SCGM/IA

Senhora Diretora,

Venho por meio deste ofício, encaminhar em anexo a Complementação da Carga Horária do Curso de Música referente ao Catálogo de 2009.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Carlos Fiorini
Coord. Curso Grad. Música
DM/IA/UNICAMP
Matr. 274933

Encaminhe-se à Diretoria Acadêmica, ad-referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado em sua 165ª Reunião Ordinária a ser realizada em 04/12/2008. IA, em 07/11/2008.

Ilma. Sra. **SARA PEREIRA LOPES**
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



Prof. Dr. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
CURSO 22 – CATÁLOGO 2009

Solicito a complementação da carga horária tal como descrito
abaixo.

Habilitações: **Contrabaixo, Clarineta, Cravo, Fagote, Flauta, Oboé, Percussão,
Piano, Trombone, Trompete, Viola, Violoncelo, Violino e Violão**

De: **152** créditos
Para: **160** créditos

De: **16** créditos dentre qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP
Para: **24** créditos dentre qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP

Habilitação: **Voz**
De: **158** créditos
Para: **160** créditos

De: **16** créditos dentre qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP
Para: **18** créditos dentre qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP



Fls.:	
Número	22-P-19791/2000
Rubrica	1.1

INFORMAÇÃO

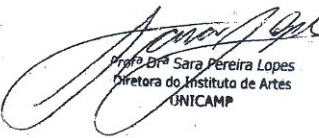
Encaminhe-se *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, à aprovação da participação dos Professores, abaixo relacionados, para ministrar disciplinas no Curso de Especialização em Jornalismo Científico, devendo ser homologado em sua 165^a Reunião Ordinária a ser realizada em 04/12/2008, a saber:

- Adilson José Ruiz;
- Fernando Cury de Tacca;

IA, em 10 de novembro de 2008.


 Prof. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia
 Coordenadora dos Cursos de
 Pós-Graduação do IA / UNICAMP
 Matr. 12249-1

12/11/2008


 Prof. Dr. Sara Pereira Lopes
 Diretora do Instituto de Artes
 UNICAMP

LABJOR
 Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo

O Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) integra o Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade (Nudecri), da Unicamp e se dedica a atividades de pós-graduação e pesquisa, de atualização profissional e de consultoria na área de jornalismo científico. Além das pesquisas e projetos na área de divulgação científica, o Labjor produz conteúdos para livros e programas televisivos como Ponto de Ebulição (Canal Futura) e Globo Ciência (Rede Globo).



Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Jornalismo Científico em parceria com o Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT), do Instituto de Geociências (IG) e com o Departamento de Multimídias (DMM), do Instituto de Artes (IA), da Unicamp. Destina-se à formação de jornalistas científicos, divulgadores de ciência e assessores de comunicação de universidades e institutos de pesquisas.



Revista eletrônica de jornalismo científico. Publicada mensalmente em parceria com a SBPC, traz artigos e reportagens sobre ciência e tecnologia.
<http://www.comciencia.br>



Fis.:

Número
22-P-19791/2000

Rubrica 1.1


INFORMAÇÃO

Encaminhe-se *ad referendum* da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes, a aprovação da participação dos Professores, abaixo relacionados, para ministrar disciplinas no Curso de Especialização em Jornalismo Científico, a saber:

- Adilson José Ruiz;

- Fernando Cury de Tacca;

CPG / IA, em 10 de novembro de 2008.


Prof. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA / UNICAMP
Matr. 12249-1

CIÊNCIA e CULTURA
TEMAS E TENDÊNCIAS

Revista da SBPC, trimestral de difusão e divulgação científica. Aborda também grandes questões culturais de nossa época, identificando tendências e abordando temas próprios do conhecimento e da dinâmica de suas transformações culturais, científicas e tecnológicas.
<http://cienciaecultura.bvs.br>



Observatório
da Imprensa

Fórum permanente de observação do comportamento da mídia. O Labjor apóia o Observatório da Imprensa nas versões on-line e televisiva.
<http://www.observatoriodaimprensa.com.br>

CONTATO:

Labjor-Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP

Prédio da Rétoria V - 3º Piso - CEP: 13083-970

Campinas SP- Brasil

Tels: (19) 3289 3120 / 3788 7165-Fax: (19) 3788 7857

<http://www.labjor.unicamp.br>

email: labjor@unicamp.br



Proposta
Projeto do Curso de
Especialização
em Jornalismo Científico
Pós-graduação *lato sensu*

Promoção

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) do Núcleo
de Desenvolvimento da Criatividade (Nudecri)
Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT) do Instituto
de Geociências (IG)
Departamento de Múltiplos Meios (DMM) do Instituto de Artes (IA)

Campinas
2008



**ATA DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



Aos dezoito e dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de 04 (quatro) representantes discentes titulares e respectivos suplentes, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 08/11/2008. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias 210/84 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa, receptora e apuradora, sob a Presidência da Professora Doutora **María de Fátima Morethy Couto**, foi assim constituída: Sr. **Luis Carlos de Lira Feitosa**, Sra. **María Aparecida Pedron** e Sra. **Silvia Helena Ceccatto**. No dia 24/11/2008, às 9h00, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **1151** eleitores, **01** votou, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: **DANIEL REIS PLÁ - 01** voto.

TITULAR

DANIEL REIS PLÁ (Doutorado em Artes)

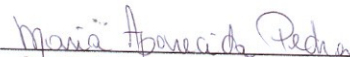
Não houve inscritos para três vagas de titulares e quatro suplentes



Prof. Dra. **María de Fátima M. Couto**
(Presidente)



Sr. **Luis Carlos de Lira Feitosa**



Sra. **María Aparecida Pedron**



Sra. **Silvia Helena Ceccatto**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - DIRETORIA
Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP
(19) 3289 1510/(3521 7685) (19) 3521 7827



CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2009
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

REUNIÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	ENTREGA DA PAUTA AOS CONSELHEIROS
05/03 (5ª feira - 14h)	16/02* (2ª feira)	26/02 (5ª feira)
02/04 (5ª feira - 14h)	19/03 (5ª feira)	26/03 (5ª feira)
07/05 (5ª feira - 14h)	23/04 (5ª feira)	30/04 (5ª feira)
04/06 (5ª feira - 14h)	21/05 (5ª feira)	28/05 (5ª feira)
06/08 (5ª feira - 14h)	23/07 (5ª feira)	30/07 (5ª feira)
03/09 (5ª feira - 14h)	20/08 (5ª feira)	27/08 (5ª feira)
01/10 (5ª feira - 14h)	17/09 (5ª feira)	24/09 (5ª feira)
05/11 (5ª feira - 14h)	22/10 (5ª feira)	29/10 (5ª feira)
03/12 (5ª feira - 14h)	19/11 (5ª feira)	26/11 (5ª feira)

* Em virtude de Feriado

Nota: A inclusão de processos em Pauta Suplementar dar-se-á somente em casos de extrema urgência, mediante expressa autorização da Senhora Diretora.



Departamento de Música
Instituto de Artes - ☎ 6159
(19) 3521-7485 - (19) 3521-7827
✉ sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
17 de Novembro de 2008.

Ofício nº 35/2008 - DM/IA.

Prezada Diretora,

Venho solicitar a V.Sa. providências quanto a proposta de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de (01) um cargo de Professor Doutor, na PP do QD/UEC, categoria MS-3, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU192 – Percussão I a MU892 – Percussão VIII e MU178 – Música de Câmara I a MU878 – Música de Câmara VIII, e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU058 – Rítmica I, MU059 – Rítmica II, MU060 – Rítmica III, MU061 – Rítmica IV, MU062 – Rítmica V e MU063 – Rítmica VI, nos termos da Deliberação CONSU-A-03/2003.

Esclarecemos que a vaga MA-I-A ocupada pelo Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**, será extinta após a efetivação do concurso, com base na Deliberação CAD-Nº 292/2003.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 13/11/2008.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Esufes Rodrigues
Chefe do Depto. de Música
UNICAMP

Ilma. Sra.
Profa. Dra. SARA PEREIRA LOPES
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP


Silvia Helena
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP
18/11/08

INSTITUTO DE ARTES - 584 - 10-Nov-08 14:15:000004-108





UNICAMP
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
SECRETARIA GERAL

Fis. 300
Proc. Nº d.P. 2437/01
Rubrica: 18

Campinas - SP - 13083-970
secretaria@unicamp.br
Telefone: (19) 280-3120
FAX: (19) 285-3660

PROC. Nº 01-P-02737/01

INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE

ASSUNTO : Atribuição de Vagas Docentes a Unidades e Órgãos da Universidade

DELIBERAÇÃO CAD-Nº 292/2003

A CAD em sua 174ª Sessão realizada em 04.11.2003, tomou ciência dos Pareceres da CVD-Nºs 10, 11 e 14/03 e aprovou por unanimidade a Atribuição de vagas Docentes conforme abaixo discriminadas:

- IA - 07 vagas docentes MS-3, devendo os concursos serem abertos nas áreas solicitadas, com recursos já comprometidos e extinguindo as respectivas vagas na carreira do Magistério Artístico;
- FCM/CEPRE - 15 vagas docentes MS-3, devendo os concursos serem abertos nas áreas solicitadas, com recursos já comprometidos e extinguindo as respectivas vagas na carreira DEER;
- Colégio Técnico de Campinas - 07 vagas docentes da carreira MST, sendo: 06 para o ano 2004 e 01 para o ano 2005.

Preliminarmente encaminhe-se à CGU e após, à DGRH para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
05 de novembro de 2003

*Encaminhe-se
a IA para
conhecimentos.*

Rosemary P. Jardine
ROSEMARY P. JARDINE
Universidade Estadual de Campinas
Coordenadoria Geral
Assistente Técnico


CARLOS HENRIQUE DE BRITO CRUZ
Reitor


PATRICIA MARIA MORATO LOPES ROMANO
Secretária Geral



Departamento de Música
Instituto de Artes - ☎ 6159
(19) 3521-7485 - 📠 (19) 3521-7827
✉ sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
18 de Novembro de 2008.

Ofício nº 36/2008 - DM/IA.

Prezada Diretora,

Venho solicitar a V.Sa. a inclusão das disciplinas abaixo no catálogo de áreas e disciplinas concursáveis da Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas:

ÁREA	CODIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA
Fundamentos Teóricos das Artes	MP-160	Produção Musical I
	MP-260	Produção Musical II
	MP-340	História e Linguagem da Música Popular III

Informo que encaminho "ad referendum" do Conselho Departamental de Música.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Eudoro Rodrigues
Chefe do Depto. de Música/IA
UNICAMP

IA Congregação
Silvia Helena Cacciatelli
Assist. Téc. Unidade IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP 18/11/08

Ilma. Sra.
Profa. Dra. SARA PEREIRA LOPES
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - S/A - 18-Nov-08-16:57-000056-470



Departamento de Música
Instituto de Artes - ☎ 6159
(19) 3521-7485 - (19) 3521-7827
sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
17 de Novembro de 2008.

Ofício nº 37/2008 – DM/IA

Senhora Diretora,

Solicitamos a V.Sa. providências para abertura de Concurso para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003 na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP-160 – Produção Musical I, MP-260 – Produção Musical II e MP-340 – História e Linguagem da Música Popular III, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião realizada em 13/11/2008.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Esdras Rodrigues
Chefe do Depto. de Música/IA
UNICAMP

A Congregação

Sílvia Helena Ceccati
Assist. Fac. Unidade D
Matr. 12.723-0
UNICAMP

18/11/08

Ilma. Sra.
Prof. Dra. SARA PEREIRA LOPES
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

DEPARTAMENTO DE ARTES - SAN - 118-3521-7485/3521-7827
sara



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de novembro de 2008

Prezado Senhor,

Eu, Prof. Dr. José Roberto Zan, matrícula 246018, lotado no Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP, venho mui respeitosamente, nos termos da Deliberação CONSU-A-5, de 25-03-2003, que trata das normas para a realização de Concurso para obtenção do Título de Livre Docente, solicitar suas providências para a abertura do Concurso de Livre Docência para a área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MP-160 – Produção Musical I, MP-260 – Produção Musical II e MP-340 – História e Linguagem da Música Popular III, do Curso de Música do Departamento de Música desta Unidade.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "JRZ", is written over a horizontal line.

Prof. Dr. José Roberto Zan

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Chefe do Departamento de Música do IA
UNICAMP



UNICAMP

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de novembro de 2008
OF. CPG/IA 089/2008

Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. **Wilson Florio**, na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes. Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA / UNICAMP
Matr. 12249-1

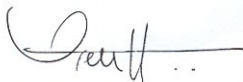
Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Prezada Profa. Dra. Verônica Fabrini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes

Solicitação de Credenciamento no Programa de Artes

Venho por meio desta solicitar as suas providências para o meu credenciamento junto ao Programa de Artes do Instituto na qualidade de professor efetivo para ministrar disciplinas, desenvolver pesquisas, orientações e as demais tarefas vinculadas à atividade na linha de pesquisa "Projeto e Linguagem". Para tanto, informo ser professor Doutor contratado no regime RTC na categoria MS3, vinculado ao Departamento de Artes Plásticas (DAP) desde agosto de 2007, e anexando para melhor apreciação o meu Curriculum e Plano de Pesquisa.

Desde já agradeço a atenção
Atenciosamente



Wilson Florio, Prof. Dr.
DAP / IA / UNICAMP

Campinas, 2 de Outubro de 2008.

de acordo com a
solicitação. credenciamento
como prof. pleno do
Programa
V. Almeida 11/11/08

Profa. Dra. Verônica Fabrini M. Almeida
Coordenadora do SubCPG Artes
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 28056-6




Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de novembro de 2008
OF. CPG/IA 088/2008

Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a solicitação de credenciamento da Profa. Dra. **Martha de Mello Ribeiro**, na categoria de Professor Visitante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes. Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Denise Hoffmann Lopes Ger...
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA / UNICAMP
Matr. 12249-1


Sílvia Helena Caccatto
Assist. Tec. Unidade 7/A
Matr. 12.723-0
UNICAMP

25/11/08

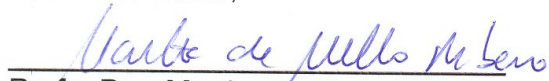
INSTITUTO DE ARTES - 594 - 79-Nov-08-1121-00000-194

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP


Ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNICAMP
Profa. Dra. Verônica Fabrini

Eu, Martha de Mello Ribeiro, Doutora em Teoria e História Literária pela UNICAMP/IEL, bolsista Pós-Doc pela FAPESP, com Supervisão da Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro, venho por meio desta, solicitar meu credenciamento como *Professor Colaborador Voluntário* junto ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes da UNICAMP, podendo oferecer curso de pós-graduação, orientar dissertação/tese e participar de bancas examinadoras – de defesa de projetos, de apresentação e defesa de dissertação/tese, de qualificação para doutorado, como parte do meu Pós-Doc - *Pirandello na linguagem da cena: O personagem no processo criativo do ator um estudo para análise da dramaturgia pirandelliana a partir da cena* - a ser realizado neste Instituto.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Martha de Mello Ribeiro

A Sub-CPG/IA
é FAVORÁVEL AO
PEDIDO E ENCIMA
A CPG/IA, 13/10/07


Prof. Dra. Verônica Fabrini M. Almeida
Coordenadora da SubCPG Artes
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 26056-8

Plano de Aula 2º semestre 2009

Docente Responsável:

Martha de Mello Ribeiro
(Bolsista Pós-Doc / FAPESP, sob supervisão da Profa. Dra. Neyde Veneziano).

LUIGI PIRANDELLO: Encenação e Dramaturgia (ou "Isto é parede!" – "Isto é paredel!")

Objetivos

Identificar e analisar os conceitos filosóficos e artísticos imbricados na poética do dramaturgo italiano Luigi Pirandello (1867-1936). Esclarecer o conceito de *Humorismo* a partir da cena escrita. Traçar um painel das tendências predominantes do pensamento teatral ocidental/Europeu ao final do século XIX até as primeiras décadas do século XX. Identificar na produção dramática pirandelliana aspectos da tradição do drama moderno, das vanguardas históricas, e suas reflexões quanto às relações entre ator e personagem. Reconhecer as diferentes fases de sua dramaturgia, os procedimentos utilizados na construção do personagem dramático, e os elementos filosóficos, estéticos e poéticos que fundamentam sua perspectiva artística, nos diferentes períodos de sua composição dramática. Analisar a cena pirandelliana a partir das montagens de encenadores contemporâneos: Massimo Castris e Strehler.

Justificativa

Pirandello foi um dos dramaturgos de maior destaque em sua época, e continua sendo um dos autores mais revisitados pelos encenadores contemporâneos. Entre os dramaturgos do século XX, poucos tiveram esta capacidade de se insinuar, de reviver através das montagens de sua obra. Investigar a dramaturgia de Pirandello em suas diferentes fases é também se confrontar com a própria história do teatro ocidental, pois a principal característica de sua dramaturgia é tensionar os limites, e as fronteiras das diferentes estéticas e formas teatrais que se sucederam, e que se contrapuseram, abrindo sempre novos espaços de criação. Em sua trajetória artística Pirandello não propôs uma solução para a crise da representação que se instalou nos experimentos teatrais que lhe foram contemporâneos, ao contrário, a sua estética é uma estética da crise. O curso pretende assim identificar os aspectos artísticos, estéticos, poéticos e filosóficos presentes nas diferentes fases de sua dramaturgia, com maior destaque para sua última estação dramaturgica, uma escritura substancialmente desconhecida no Brasil e que mais se revela devedora da cena teatral.

Conteúdo

1. O humorismo: "Sentimento do contrário". 2. Tradição e Vanguarda: procedimentos e ideais artísticos. 3. Texto dramático e Linguagem cênica: o impasse entre o mundo poético do personagem e a materialidade do corpo do ator. 4. As diferentes fases da poética pirandelliana. 5. O Teatro de Arte de Roma (1925-1928). 6. Seis personagens a procura de um autor. 7. Essa noite se improvisa. 8. O poder de transmutação do teatro e a possessão do intérprete pelo personagem. 9. Os gigantes da montanha e o "último Pirandello". 10. O teatro de Pirandello, revisitado: Strehler e Castris.

Forma de avaliação

Presença em sala de aula.
Seminários individuais ou em grupo.
Elaboração de *paper* sobre o tema, entre 15 a 20 páginas.

Bibliografia

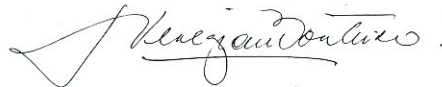
Ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNICAMP

Eu, **Neyde de Castro Veneziano Monteiro**, Professora Livre Docente aposentada e, atualmente, exercendo a função de *Professor Pleno Colaborador Voluntário*, credenciada no Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes da UNICAMP, apresento-me como supervisora do Pós-Doutorado de **Martha de Mello Ribeiro**, Doutora em Teoria e História Literária pela UNICAMP/IEL e bolsista Pós-Doc pela FAPESP.

Em tempo, venho sugerir ao Programa de Pós-Graduação em Artes o credenciamento da mesma como *Professor Colaborador Voluntário* deste Instituto de Artes.

Campinas, 08 de outubro de 2008.

Atenciosamente



Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro



UNICAMP


Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de novembro de 2008
OF. CPG/IA 090/2008

Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. **Jonatas Manzolli**, na categoria de Professor Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes. Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Denise Hortánelo Lopes Garcia
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA / UNICAMP
Matr. 12249-1

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Assunto: **Credenciamento na Sub-CPG Artes**

Prezada Professora,


Venho por meio desta, fazer o pedido de credenciamento no programa de Pós-Graduação em Artes com o objetivo único de assumir a orientação da pesquisa de Mestrado da aluna **Mariana Cerroti Shellard** (RA: 079317, número de registro 46, Área de Concentração AB Artes Visuais).

Reitero que este meu pedido se justifica devido ao envolvimento da aluna nas atividades de pesquisa do Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora (NICS), do acompanhamento das aulas da minha disciplina de pós-graduação em "Tópicos em Música e Tecnologia" e, principalmente, do tema da sua pesquisa que estuda a interação de linguagem entre compositores da Escola da Nova Iorque e as Artes Plásticas.


Ratifico também que a necessidade deste pedido deu-se em comum acordo com a atual orientadora da aluna **Prof. Dr. Regina Helena Perelra Johas** (matr. 286685).

No aguardo de uma manifestação da sub-cpg, despeço-me cordialmente.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Jônatas Manzoll
matr: 282913
Livre Docente, MSS - RIDP

Profa. Dra. Veronica Fabrini Machado de Almeida
Coordenadora da Sub-Cpg em Artes
UNICAMP

Aprovado pela
Sub-CPG - Artes
encaminhe A
CPG -

Profa. Dra. Verônica Fabrini M. Almeida
Coordenadora de SubCPG Artes
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 26058-8
11 / nov / 2008



UNICAMP

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de novembro de 2008
OF. CPG/IA 091/2008

Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a solicitação de credenciamento da Profa. Dra. **Maria Lucia Bueno Ramos**, na categoria de Professora Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios, para orientar a aluna Fernanda Junqueira Rodrigues – RA 004061. Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Denise Hortância Lopes Garcia
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA / UNICAMP
Matr. 12249-1

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

São Paulo, 18 de novembro de 2008

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Roberto Berton De Ângelo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Multimeios

Instituto de Artes

UNICAMP

Senhor Coordenador:

Venho por meio desta, pedir o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios. A razão para essa solicitação é que pretendo orientar a pesquisa "*A Construção das Diversas Identidades por meio dos personagens e figurinos do cinema e da televisão: Macunaíma, O Bem-Amado e Os Ossos do Barão*", pesquisa esta desenvolvida desde março de 2007 pela aluna Fernanda Junqueira Rodrigues, RA 004061 e financiada pela FAPESP.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Maria Lucia Bueno Ramos

*Aprovado pelo Sub CP6 Multimeios.
Encaminhar-se a CP6-IA para
providências*
Ramujelo

Fls. n.º 305
Proc. n.º 17-P-10853 - 02
Rub. Ed. 1-1



Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 19 de novembro 2008.

PARECER

O Conselho do Departamento de Artes Corporais, em sessão realizada nesta data, homologou o Parecer Final sobre a Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, na Carreira do Magistério Artístico, da Professora Daniela Gatti, do nível B para o nível C, da Categoria MA-I

Elisabeth Bauch Zimmermann

Profª. Drª. Elisabeth Bauch Zimmermann

Presidente do Conselho Departamental

DACO/IA

Fls. nº 304
Processo nº 17 P. 10853 02
Data 17/11/08



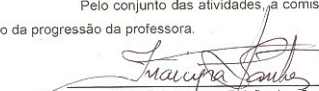
Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 17 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE
MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL


PARECER

A Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, da Professora Daniela Gatti, de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico, reunida neste dia, analisando a documentação apresentada pela professora no período de 2006 a 2008, considerou que a interessada cumpre com as exigências e expectativas do processo, alcançando pontuação superior à necessária para a progressão.


Pelo conjunto das atividades, a comissão se manifesta **favorável** à aprovação da progressão da professora.


Profª. Drª. Inajyra Falcão dos Santos
DACO/IA/UNICAMP
Presidente


Profª. Drª. Graziela Estela Fonseca Rodrigues
DACO/IA/UNICAMP


Profª. Silvia Maria Gerardi
Universidade Anhembi/Morumbi


Profª. Ângela de Azevedo Nolf
DACO/IA/UNICAMP


Profª. Ana Maria Rodriguez Costas
Universidade Anhembi/Morumbi

Fls. n.º 298
Proc. n.º 12. P. 10853. 02
1.1



UNICAMP
Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Artes

CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO
PONTUAÇÃO CONFORME CAPÍTULO IX, ARTIGO 34
DA DELIBERAÇÃO CEPE A-7/96

Professor: *Daniela Gatti*

Departamento: *Artes Corporais*

I - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

- a) graduação (150 pontos) _____
b) título de mestre (250 pontos) _____
c) título de doutor (350 pontos) _____

SUB-TOTAL I

II - FORMAÇÃO ARTÍSTICA

- a) diploma ou atestado de academia/conservatório/escola de belas artes;
cursos de formação devidamente comprovados (até 100 pontos) _____
b) cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento, devidamente comprovados
(até 100 pontos) _____
c) cursos de extensão, devidamente comprovados (até 50 pontos) _____

SUB-TOTAL II

III - ATIVIDADES DE ENSINO

- a) pelo exercício da docência em unidades de ensino de 1º e 2º grau, serão
atribuídos por ano, 10 pontos (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____
b) pelo exercício da docência em unidade de ensino de 3º grau, serão
atribuídos, por semestre, 10 pontos (limite de 200 pontos pelo conjunto) _____ 50
c) pelo ensino em conservatório, academias, ateliers, estúdios e assemelhados, serão
atribuídos 10 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____ 10

Amir
[Handwritten signatures]

Fls. n.º 299
Proc. n.º 17.P-10853-02
fol. 1.1

d) pelo conjunto de cursos livres, de extensão, wor-shops, extra-curriculares e semelhantes, serão atribuídos até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____

SUB-TOTAL III 60

IV - ATIVIDADES ACADÊMICAS

- a) palestras e comunicações em seminários, congressos, simpósios, encontros, conferências. Até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____
- b) participação em seminários, congressos, simposios, encontros, festivais. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto) _____ 30
- c) publicação de livro, partitura ou texto dramático (até 100 pontos por publicação) _____
- d) publicação de monografia e/ou ensaio. Até 50 pontos por publicação (limite de 200 pontos pelo conjunto) _____
- e) publicação de artigos e/ou imagens. Até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____
- f) publicação de tradução de livro ou texto dramático registrada na SBAT. (até 50 pontos por publicação) _____
- g) publicação de tradução e monografia (até 25 pontos por publicação) _____
- h) publicação de tradução de artigo. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto) _____
- i) relatório circunstanciado de pesquisas em andamento (até 20 pontos) _____
- j) desenvolvimento e/ou colaboração em pesquisas institucionais, departamentos, núcleos ou grupos de estudos (até 50 pontos) _____
- k) atividades de orientação de pesquisas (até 10 pontos por ano) _____ 30
- l) bolsa de reconhecimento (até 50 pontos) _____
- m) participação em bancas (até 80 pontos por ano) _____ 20

SUB-TOTAL IV 80

Arume
Paulo
AN.
MB
AL

Fis. n.º 300
Proc. n.º 17.7.10843.02
Sub. 1.1

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- a) funções de direção, chefia e coordenação em instituições públicas ou privadas (até 20 pontos por ano) _____
- b) participação como membro em Conselhos e Comissões, Centros, Laboratórios, Núcleos em instituições públicas ou privadas (até 10 pontos por ano) _____ 30
- c) prestação de serviços à comunidade (até 20 pontos pelo conjunto) _____
- SUB-TOTAL V 30**

VI - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

(avaliação de pontuação a critério da Comissão) _____

SUB-TOTAL VI

VII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS (COMUM ÀS ÁREAS)

- a) participação artística em festivais, concursos e mostras (e semelhantes) (até 50 pontos por ano) _____ **100**
- b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos) _____
- c) participação em eventos como convidado, hors-concours, retrospectiva individual (até 50 pontos) _____
- d) participação em juris de festivais e concursos artísticos (até 20 pontos) _____
- e) Fortuna Crítica: livro (até 200 pontos); tese ou dissertação (até 100 pontos); ensaio ou monografia (até 80 pontos); inclusão em dicionários e/ou enciclopédias (até 100 pontos); crítica, notícia, citação (até 50 pontos) _____
- SUB-TOTAL VII 100**

VIII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE PESQUISA EM ARTE

(específicas a cada área, com pontuação de acordo com os critérios específicos de cada Departamento, levando-se em conta a importância reconhecida e documentada dos eventos).

- a) Exposição individual (até 100 pontos) _____
- b) Exposição coletiva (até 50 pontos) _____
- c) Exposição itinerante programada (até 100 pontos) _____
- d) Registro de imagens em catálogo individual ou coletivo (até 100 pontos) _____
- e) Obras em acervos de Museus ou coleções particulares (até 200 pontos) _____
- f) Aquisição para veiculação de imagens (até 100 pontos) _____

Arne
5/15
CP
AN.

Fls. n.º 31.
Process. n.º 17 P 10853 02
Rub. 1.1

- g) Roteiro registrado de filme cinematográfico longa metragem (até 50 pontos) _____
- h) Por direção de filme cinematográfico em bitola 16/35 mm. Longa metragem (até 250 pontos); média metragem (até 100 pontos); curta metragem (até 50 pontos) _____
- i) Pelo conjunto de produção em vídeo (até 100 pontos) _____
- j) Roteiro registrado para espetáculos cênicos realizados, com duração mínima de 50 minutos (até 50 pontos por ano) _____
- k) Direção de espetáculo de Dança realizado, com duração mínima de 50 minutos (até 100 pontos por ano) _____
- l) Pelo conjunto de coreografias, preparação técnica ou similares em espetáculos cênicos (até 50 pontos por ano) _____
- m) Por espetáculo solo de dança (até 50 pontos) _____
- n) Participação em espetáculo de dança, como dançarino de grupo / companhia (até 20 pontos por ano) _____
- o) Por concertos e apresentações musicais. Como intérprete: recital laté 50 pontos); solista orquestral (até 100 pontos); participação em conjunto (até 20 pontos). Como regente orquestral (até 100 pontos); como regente de conjuntos - coral ou instrumental (até 50 pontos). Como compositor, de acordo com a envergadura e duração da obra (até 100 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como diretor artístico de concertos, conjuntos e orquestras (até 20 pontos). (Limite de 200 pontos por ano) _____
- p) Disco. Como compositor (até 100 pontos). Como intérprete solista (até 100 pontos). Como intérprete conjunto (até 50 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como produtor artístico (até 50 pontos) _____
- q) Trilhas. Produção anual. Como compositor (até 50 pontos); como intérprete solista (até 50 pontos); como intérprete conjunto (até 20 pontos); como arranjador (até 40 pontos); como produtor artístico (até 30 pontos); como diretor musical (até 30 pontos) _____
- r) Atividades de direção cênica (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- s) Atividades como ator (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- t) Cenografia, criação de figurinos e criação de adereços (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- u) Iluminação cênica (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) _____

Anunc
Sims
CPL

Fls. n.º 302
Proc. n.º 17-P-10853-02
Lub. 1-1

- v) Texto dramaturgíco encenado (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- x) Direção de atores (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) _____
- w) Preparação vocal (até 20 pontos por ano - limite de 100 pontos para a admissão) _____
- y) Peças promocionais ou publicitárias veiculadas (até 20 pontos pela produção anual) _____

SUB-TOTAL VIII

IX - A Comissão de Avaliação, a seu critério, poderá atribuir até 200 pontos, em função de particularidades de desempenho, observadas e não diretamente mensuráveis ou não previstas _____ 100

SUB-TOTAL IX 100

Sub-Total I	_____	
Sub-Total II	_____	
Sub-Total III	_____	60
Sub-Total IV	_____	80
Sub-Total V	_____	30
Sub-Total VI	_____	
Sub-Total VII	_____	100
Sub-Total VIII	_____	
Sub-Total IX	_____	100
TOTAL DE PONTOS	_____	430

Amor
Amor
Amor

COMISSÃO JULGADORA

Prof.ª Dr.ª Inacyra Falcão dos Santos (Presidente)

Lotação: Departamento de Artes Corporais/IA/Unicamp

Prof.ª Dr.ª Graziela Estela Fonseca Rodrigues

Lotação: Departamento de Artes Corporais/IA/Unicamp

Prof.ª Ângela de Azevedo Nolf

Lotação: Departamento de Artes Corporais/IA/Unicamp

Prof. Sílvia Maria Geraldi

Lotação: Universidade Anhembi/Morumbi

Prof.ª Ana Maria Rodriguez Costas

Lotação: Universidade Anhembi/Morumbi



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de
Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br

Fl. n° 157
P/E n° 3-P-5083-96
Rub. M J J



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL N° 29/2008

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 18 de novembro de 2008, em sua 127ª Reunião Ordinária, *aprovou por unanimidade*:

- O Relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Paulo Mugayar Kúhl, matr. 255548, MS-3, em RDIDP, durante a vigência de seu afastamento no período de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de novembro de 2008.

Profª Drª Lúcia E. Fonseca Ribeiro
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp

Fl. nº 155
P/E nº 1ª. P. - 5083 - 06
Rub. M I. 2

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Artes
Departamento de Artes Plásticas

Campinas, novembro de 2008

PARECER

Trata-se da avaliação do relatório do estágio pós-doutoral desenvolvido pelo Prof. Dr. Paulo M. Kühn, na New York University, College of Arts and Sciences – Music Department, no período entre novembro de 2007 a outubro de 2008, sob supervisão do Prof. Dr. Michael Beckerman como bolsista CAPES.

Seu relatório de atividades apresenta não apenas as atividades acadêmicas e um interessante e detalhado panorama da pesquisa que está sendo concluída, mas traz ainda algumas constatações importantes para o trabalho que realizamos na universidade.

Em primeiro lugar, destacamos a análise feita pelo professor de sua atividade de pesquisa bibliográfica e do cenário artístico privilegiado da cidade onde avalia as grandes referências na questão operística no mundo luso-brasileiro, ou seja, os tratados italianos, os tratados franceses e a bibliografia. Analisa a importância de Câmara Coutinho e a recepção da ópera italiana na cidade de Nova Iorque no século XIX e também a nova musicologia e como esta provoca alterações e novas abordagens sobre a ópera.

Em seguida, fala das vantagens que existem no desenvolvimento de um trabalho dessa natureza numa cidade onde as casas de espetáculos e concertos se distinguem pela qualidade e importância dos eventos que apresentam. Faz uma breve descrição histórica, da estrutura de funcionamento e programas do *Metropolitan Opera House*, *New York City Opera*, *New York Philharmonic*, *Rose Theater*, *Carnegie Hall*, *Brooklyn Academy of Music* e *Amato Opera*. Num universo de quase 120 apresentações e cerca de três dezenas de óperas

Fl. n.º 156
P/E n.º 13-P-0083-06
Rub. M J 1

assistidas sua análise cuidadosa e crítica nos aproxima desse universo de modo cativante e emocionante.

No período de vigência da bolsa o pesquisador participou de seminários, palestras e congressos; teve como resultado desse trabalho três artigos publicados e dois aceitos para apresentação em congressos. O relatório acadêmico, após sua conclusão, deverá ser tratado como material para a elaboração de pré-requisito para o concurso de livre docência.

Finalmente, desejamos chamar a atenção para as considerações feitas nos itens 'avaliação sobre a adaptação à cultura', 'infra-estrutura disponibilizada' e 'críticas e sugestões' feitas pelo pesquisador. Num texto de caráter quase intimista ele nos revela aspectos dessa experiência, que num primeiro momento não estariam presentes num relatório dessa natureza, que nos aproximam de maneira definitiva de sua vivência nesse período na cidade. Trata-se de um depoimento sensível e inteligente que, além de avaliar questões pertinentes ao trabalho desenvolvido no estágio, traz à tona a discussão sobre as dificuldades cotidianas que tornam nosso trabalho de pesquisa na universidade desejos quase impossíveis.

Recomendamos fortemente a aprovação do relatório e parabenizamos o professor pela consistência, seriedade e qualidade do trabalho realizado, esperando num futuro breve apreciarmos sua continuidade numa nova etapa já em terras brasileiras.



Lygia Arcuri Eluf
Depto. De Artes Plásticas
Instituto de Artes, Unicamp



Secretaria Geral
Universidade Estadual de Campinas

Fls. 53
Proc. N° 17.7.2638/07
Rubrica:

Tendo em vista o encerramento da vigência do Contrato em 10.09.08, solicitamos providências quanto ao Relatório Final de Atividades, nos termos da Deliberação CONSU-A-24/04.

Encaminhe-se ao IA para providências.

Regina
Maria Regina Donadon
Secretaria Geral/DCA
Matr. 16923-4

22.09.08

ENCAMINHE-SE

22.09.08

Rinaldo José Damenes
RINALDO JOSÉ DAMENES
ATD - Secretaria Geral
Matr. 162973

Encaminhe-se ao Departamento de ARTES CORPORAIS - Profª ANGELA DE AZEVEDO NOLP, executora do Convênio para atendimento da solicitação acima.
IA, em 25 de setembro de 2008.

Silvia Helena Ceccatto
Sílvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 094 - 26264-09 / 094-40008452



INTERESSADO: Instituto de Artes

PROC.Nº: P-26358-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM, O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP, FUNCAMP, TENDO POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "TRÊS OLHARES SOBRE A DANÇA" RELATIVO AO EDITAL DE "APOIO A DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA".
Executor: PROFa. Ângela de Azevedo Nolf.

PARECER

O relatório final de atividades apresentado pelo Profa. Ângela de Azevedo Nolf, descreve de forma circunstanciada todas ações realizadas, fls 54-84, as quais estiveram de acordo com os objetivos propostos no contrato que entre si celebraram, o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Cultura e a Fundação de Desenvolvimento da Unicamp, FUNCAMP, tendo por objetivo a realização do projeto "Três olhares sobre a dança" relativo ao edital de "Apoio a difusão e circulação de espetáculos de dança".

Pelo acima exposto, a Comissão de Extensão do IA recomenda a aprovação deste relatório pela Congregação do Instituto de artes e demais instâncias da universidade.

Prof. Dr. EUSEBÍO LOBO DA SILVA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DO IA



INTERESSADO: Instituto de Artes

ASSUNTO: PROPOSTA DE OFERECIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - MODALIDADE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, INTITULADO "ARTE NA EDUCAÇÃO: POÉTICAS VISUAIS"

RESPONSÁVEL: Profa. Dra. LÚCIA EUSTÁCHIO FONSECA RIBEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DO IA

A partir da análise realizada na documentação apresentada sobre a proposta de oferecimento do Curso de Especialização - Modalidade Extensão Universitária, intitulado "**Arte na Educação: Poéticas Visuais**" considera-se que a mesma contempla os objetivos propostos na extensão da universidade.

O referido curso propõe refletir sobre os processos envolvidos nas dinâmicas de ensino e aprendizagem em Arte Educação, proporcionando um preparo específico na área e um aprimoramento de conhecimentos e técnicas de trabalhos em atividades da práxis e da teoria da Arte Educação.

Trata-se de uma proposta de Curso de Especialização de grande importância para o Instituto, pois caminha na direção de estabelecer relações de ensino com outras Unidades da Unicamp. Neste caso, o curso será ministrado por Docentes e Doutorandos do Instituto de Artes e da Faculdade de Educação da Unicamp.

No aspecto de Extensão Universitária, a proposta é direcionada à professores da Rede de Ensino, tão necessitada de cursos que reciclem os conhecimentos desses profissionais e de orientação no sentido da reflexão de seus saberes e pesquisas no campo do ensino e aprendizagem em Arte Educação.

Pelo exposto, e não havendo questionamentos para a aprovação desse curso, a Comissão de Extensão do IA é favorável a aprovação da proposta de oferecimento do Curso de Especialização - Modalidade Extensão Universitária, intitulado "**Arte na Educação: Poéticas Visuais**", de responsabilidade do Professora Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro, pela Congregação do Instituto de artes e demais instâncias da universidade.

Prof. Dr. EUSEBIO LOBO DA SILVA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DO IA



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 30/2008

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 18 de novembro de 2008, em sua 127ª Reunião Ordinária, *aprovou por unanimidade:*

- a proposta de oferecimento do Curso de Extensão Universitária (modalidade Especialização) *Arte na Educação: Poéticas Visuais*, sob responsabilidade da Profa. Dra. Lúcia Eustáquio Fonseca Ribeiro.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de novembro de 2008.

Profª Drª Lúcia E. Fonseca Ribeiro
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp

**PARECER ACERCA DO CURSO DE EXTENSÃO
(MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO) “ARTE NA EDUCAÇÃO:
POÉTICAS VISUAIS”**

Trata-se de um curso de extensão na modalidade Especialização, com a carga horária total de 432 horas/aula e cujo objetivo central consiste na discussão teórica e apresentação de métodos para o emprego das artes visuais nos diversos processos educacionais que ocorrem nos espaços formais e não-formais (escolas, museus, oficinas e centros culturais etc.).

Tal curso vem ao encontro de uma necessidade há muito sentida no âmbito das artes visuais no Instituto de Artes, qual seja, o aprofundamento em teorias e métodos da assim chamada arte-educação. Por ele, nossos ex-alunos, bem como outros profissionais da educação da cidade e região, terão a oportunidade de se aprofundarem e se especializarem no emprego da arte com fins educacionais nos mais variados contextos.

Louvável se mostra ainda a parceria entre o Instituto de Artes e a Faculdade de Educação – através de seu Laboratório de Ensino de Arte (Laborarte) – iniciativa esta que estabelece uma forma mais ampla de cooperação entre duas unidades de ensino e pesquisa que trabalham com o fenômeno estético como objeto comum. Nesse sentido, tal parceria há de contribuir também para estreitar e aprofundar os laços que já unem formalmente essas duas unidades através da licenciatura em artes, melhorando, sem dúvida, o próprio desempenho e integração dos docentes nessa graduação.

Deste modo, pela relevância e oportunidade que o oferecimento deste curso significará, tanto para a comunidade interna quanto a externa à Universidade, emite-se este parecer inteiramente favorável à sua implementação.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 17 de novembro de 2008.


Prof. Dr. João Francisco Duarte Júnior



PROPOSTA DE OFERECIMENTO	<input type="checkbox"/> DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽¹¹⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽¹²⁾
	<input checked="" type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO – MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03 ⁽¹³⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ⁽¹⁴⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ⁽¹⁵⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-22/04 ⁽¹⁶⁾ - <input type="checkbox"/> Cultural; <input type="checkbox"/> Científica; <input type="checkbox"/> Tecnológica

Área I – Campos fixos

Disciplina/Curso ⁽¹⁷⁾ (Até 90 caracteres)	: Arte na Educação: Poéticas Visuais	Sigla ⁽¹⁸⁾ :
Unidade ⁽¹⁹⁾ :	Instituto de Artes	Depto ⁽¹⁰⁾ : Artes Plásticas

Indique até quatro palavras chave ⁽¹¹⁾ :	Arte, Arte Educação, Educação, Artes Visuais
---	--

Indique a Área em que o curso se insere ⁽¹²⁾ (indique <i>apenas uma</i> alternativa):
Ciências Biológicas e Fisiológicas <input type="checkbox"/> Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Agrárias e Veterinárias <input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/>
Da Saúde <input type="checkbox"/> Sociais e Aplicadas <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Arte <input checked="" type="checkbox"/>

Indique a Área Temática ⁽¹³⁾ (indique até <i>duas</i> alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):
Comunicação <input type="checkbox"/> Cultural <input checked="" type="checkbox"/> Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Tecnologia <input type="checkbox"/> Trabalho <input type="checkbox"/>

Forma de Realização ⁽¹⁴⁾ :	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A Distância - Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.
	X Semi-Presencial - Parte Presencial 408 horas / Parte a Distância 24 horas

Ementa⁽¹⁵⁾ : O curso de especialização propõe refletir e pesquisar os processos envolvidos nas dinâmicas de ensino e aprendizagem em Artes Visuais, as dinâmicas implicadas na construção de um pensamento visual, a importância do fazer do educador em processo de pesquisa plástica no seu potencial como agente, o contato com diferentes particularidades dos sujeitos e suas diferenças, suas deficiências e como acolher estes estados ao bom desenvolvimento das atividades em ambiente de ensino, história da arte e formas de apreciação e trabalho a partir de vivências e contato com diferentes produções em arte na contemporaneidade.

Objetivos do curso⁽¹⁶⁾: Discutir e incrementar os recursos do Arte Educador, fazendo com que sua atuação seja fundamentada, rica e associada à percepção do seu próprio fazer; Visa tanto a instrumentalização crítica aos recursos didáticos como o fomento e incentivo à produção poética dos sujeitos que estarão envolvidos neste processo; Propiciar à comunidade interna e externa de graduados em cursos superiores, um preparo específico na área e um aprimoramento de conhecimentos e técnicas de trabalho em atividades da práxis e da teoria das Artes Visuais; Implementar o Curso de Extensão, modalidade de Especialização Universitária, com disciplinas ministradas por professores e alunos de pós-graduação (doutorado) do Instituto de Artes e da Faculdade de Educação da UNICAMP; Fomentar e ampliar o interesse pela Arte Educação ampliando a formação daqueles que trabalham direta ou indiretamente com este campo de exercício profissional; Favorecer um campo coletivo para desenvolvimento e discussões críticas sobre as experiências desenvolvidas em arte educação e atividades correlatas; Compreender a Arte Educação como campo de trabalho profissional tendo como base questões das dinâmicas estabelecidas no processo de ensino-aprendizagem, linguagem, investimento e atrelamento a um desenvolvimento plástico pessoal do educador; Apresentar questões da Arte na Contemporaneidade a fim de atualizar e ampliar as formas de apreensão da produção artística; Fornecer ferramentas metodológicas àqueles que desejam posteriormente ingressar na carreira acadêmica, propiciando a aproximação a temáticas significativas e procedimentos metodológicos de pesquisa na área de Educação em Arte.

Pré-requisitos dos alunos⁽¹⁷⁾ (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)
Grau de Escolaridade <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Superior
Público Alvo / Área de Atuação : Destina-se a pedagogos, pessoas relacionadas ao campo da Educação e a todos aqueles que desejam especialização nas discussões voltadas à Arte Educação, pensada como uma relação de ensino-aprendizagem ligada à potencialidade expressiva do educador.
Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos : Diploma de conclusão da Graduação e Histórico Escolar

Crterios de avaliação⁽¹⁸⁾ / Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização
Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto no. 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96-LDB)

Professor Responsável^[21]: Lucia E. Fonseca Ribeiro	Telefones: (19) 3521-7194	E-mail: lucia523@terra.com.br		
Instituição/Unidade/Depto: Unicamp/Instituto de Artes/ Artes Plásticas	Titulação: Doutor	Função: Docente	C. H. Individual: 40 hs	
Demais Professores – Unicamp: Ana Angélica Medeiros Albano Maria de Fátima Morethy Coulo Lúcia Helena Rely Márcia Maria Strazzacappa Hernandez Rogério Adolfo de Moura Antônio Carlos Rodrigues	Instituição/Unidade/Depto: Unicamp/FE/ Unicamp/IA/DAP Unicamp/IA Unicamp/FE Unicamp/FE Instituto de Artes	Titulação: Doutor Doutor Mestra Doutor Doutor Professor Artista	Função: Docente Docente Docente Docente Docente Docente	64 hs 8 hs 48 hs 20 hs 20 hs 20 hs
Demais Professores – Convitados com vínculo*: Tatiana Fecchio C. Gonçalves Rosvita Kolb Simone Cintra Renata Gomes Cardoso Renata Cristina de Oliveira Maia Zago Cláudia Maria França Silva Gozzer	Unicamp/IA/Pós-Graduação Unicamp/FE/Pós-Graduação Unicamp/FE/Pós-Graduação Unicamp/IA/Pós-Graduação Unicamp/IA/Pós-Graduação Unicamp/IA/Pós-Graduação	Doutorando Pós-Doutorando Doutorando Doutorando Doutorando Doutorando		70 hs 22hs 16 hs 16 hs 16 hs 20 hs
Demais Professores – Convitados sem vínculo*: Priscilla Ramos da Silva Paula Cristina Somenzari Almozara Cássia Geclauskas Sofiato	Sem vínculo Puc-Campinas/ Puc-Campinas/	Mestra Doutora Doutora	Docente Docente	16 hs 20 hs 16 hs

(*Deliberação CONSU-A-05/2007)

Procedimentos Metodológicos^[22] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar): Discussões em grupo, utilização de material áudio-visual, aulas práticas, EAD e visitas a museus e ambientes de ensino.

Bibliografia^[23]:

- ALBANO, Ana Angélica. *Apenas Brincando?* In: *Educação infantil: fazer e compreender*. Rio de Janeiro: MEC/SEED/TV ESCOLA/Síntese para o futuro, Jun/2004, p. 39-43.
- ALBANO, Ana Angélica. *Artes Visuais*. In: *Caderno de Formação 1 – Prefeitura de Santo André*, SP, 1999.
- ALBANO, Ana Angélica. *O espaço do desenho: a educação do educador*, São Paulo, Loyola, 1984.
- ALBANO, Ana Angélica. *O Sorriso Etrusco e a Monitora que foi "no antigamente"*. *Folha de São Paulo/Educação*, agosto/setembro de 2001.
- ANDERSON, Tom. *Conversando sobre arte com a criança: da teoria à prática*. In: *Art Education*. v.39, n.1, p. 5-8, jan. 1986.
- ANTUNES, Arnaldo. *As coisas* Companhia das Letras, 1996.
- ARGAN, G. C. *Arte moderna*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- ARNHEIM, Rudolf. *Arte e percepção visual. Uma psicologia da visão criadora*. São Paulo: Ênio Matheus Guazzelli, 1994.
- BACHELARD, Gaston. *O novo espírito científico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1988. 151 p. (Biblioteca Tempo Universitário, 12).
- BARBA, Eugénio. *A arte secreta do ator*. São paulo: Hucitec, 1995.
- BARBOSA, Ana Mae. *A metodologia triangular: História da Arte, Leitura da obra de arte e fazer artístico*. In: *Imagem no Ensino da Arte: anos oitenta e novos tempos*. São Paulo: Perspectiva, Porto Alegre: Fundação IOCHPE, 1991.
- BASBAUM, Ricardo (org.). *Arte contemporânea brasileira. Texturas, dicções, ficções, estratégias*. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.
- BATTCKOCK, Gregory (org.). *A nova arte*. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- BAVCAR, E. *Memória do Brasil*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- BELTING, Hans. *O fim da história da arte*. São Paulo: Cosac & Naify, 2006.
- BENATHAR, Roberto Levy *A escolinha de arte no Brasil trinta e cinco anos depois*. Ciência e Cultura, 1983.
- BRITES, O Meio como Ponto Zero: Metodologia de Pesquisa em Artes Plásticas, UFRGS.
- CANETTI, E. *O Ofício do Poeta*. In: *A consciência das palavras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1ª reimpressão, 2001.
- CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino. *Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1977.
- CHAUÍ, MARLENA. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Atica, 2006.
- CHIPP, Herschel B. *Teorias da Arte Moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- COLI, Jorge. *O que é arte*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- COUTINHO, R.G. Barbosa, A. M. Sales, H.M. *Artes Visuais da exposição à sala de aula*. São Paulo Edusp 2006.
- CRIMP, Douglas. *Sobre as ruínas do museu*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- DANTO, Arthur. *A transfiguração do lugar-comum*. São Paulo: Cosac & Naify, 2005.
- DANTO, Arthur. *Após o fim da arte*. São Paulo: Edusp, 2006.
- DERDYK, EDITH. *Linha de horizonte: por uma política do ato criador*. São Paulo: Escuta, 2006.
- DERDYK, EDITH. *Desenho, Desenho, Desenho*. São Paulo: Editora SENAC, 2007.
- DESGRANGES, Flávio. *Pedagogia do espectador*. São Paulo: HUCITEC, 2003.
- ECO, Umberto. *As formas do conteúdo*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva, 1989.
- ECO, Umberto. *Viagem à irrealidade do cotidiano*. 8ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
- FABBRINI, Ricardo Nascimento. *A arte depois das vanguardas*. Campinas. Ed. da Unicamp, 2002.
- FERRARA, Lucrecio D'Alessio *Do mundo como imagem à imagem do mundo*. In: SANTOS, Milton et al. *Territórios, globalização e fragmentação*. Hucitec, Anpim, 1996.
- FERRAZ, M. Heloísa C. de T., FUSARI, M. F. de R. *Arte na educação escolar*. São Paulo: Cortez, 1992.

ATENÇÃO: Enviar em anexo Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente^[56]

Planilha de Custos ^[57]		
CUSTO DO CURSO^[58]		
Professores - hora-aula (incluir encargos) (a)		R\$ 33.150,00
Professores - outras atividades (incluir encargos) (a)	R\$	
Material de consumo (transparências, papel, etc)		R\$ 5.600,00
Material Permanente e Equipamentos		R\$ 5.000,00
Serviços de Terceiros (incluir encargos)		R\$ 10.000,00
Outros Custos (especificar)		
Custo do Curso Total		R\$ 112,50
TAXAS (Incidem sobre o Custo do Curso Total)^[59]		
Fixas = Faepex 0,6% + Extecamp 2,4% + PIDS - 8% + FUNCAMP - 6,456%	17,456%	R\$ 9.4402,24
Variável = AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)		
(Preencher obrigatoriamente)	7,00%	R\$ 3.770,38
Total Taxas Fixas + Variável		R\$ 13.172,61
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)^[60]		R\$ 67.035,11
CUSTO POR ALUNO (b) (Custo Total ÷ Número Vagas Mínimo)^[61]		R\$ 4.469,01

(a) Conforme Resolução GR 30/2008.
 (b) Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 59.

Nº DE BOLSAS^[62]: (Resolução CONEX 01/04, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ^[63]	
<input type="checkbox"/> À vista	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado
Nº de parcelas: 15 / Valor: 297,93 / Dia Vencimento: 15	
Convênio (Nº do Processo): / /	
Empresa/Instituição: _____	
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ _____	
Instituição: _____	

Formas de Pagamento ^[64]	
<input checked="" type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária	
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura Empresa:	Contato: _____ Telefones: _____

 Carimbo e Assinatura
 Professor Responsável pelo Curso
 18 / 11 / 2008
 Data

 Carimbo e Assinatura
 Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
 INSTITUTO DE ARTES UNICAMP
 03 / 12 / 2008
 Data

 Carimbo e Assinatura
 Diretora do Instituto de Artes
 UNICAMP
 03 / 12 / 2008
 Data

Para uso da EXTECAMP	
Parecer EXTECAMP^[65]	
Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.	
_____ Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP / /	